



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR MAIQUE

Indicação Nº 342/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem solicitar que seja enviado a Secretaria Municipal de Trânsito, a seguinte indicação:

Que a secretaria avalie a viabilidade de substituição das placas de trânsito, "proibido estacionar" localizadas em frente à Creche, CEI Professora Valdira Rezende da Silva, na Rua Adalton Ferreira Gontijo, 2775- Conjunto Habitacional Simeão Ferreira, por placas de "vaga de curta duração (embarque e desembarque)".

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os pais e responsáveis que acompanham seus filhos até a unidade escolar estão sendo multados ao parar brevemente para o desembarque das crianças. Tal situação tem causado transtornos e insegurança, especialmente considerando a idade dos alunos e a necessidade de acompanhamento até a entrada da creche.

A implementação de vagas de curta duração, ou a delimitação de um espaço para embarque e desembarque rápido, garantiria maior segurança e organização no tráfego local, além de atender às necessidades da comunidade escolar sem comprometer a fluidez do trânsito.

Bom Despacho, 11 de agosto de 2025.

Maique Aparecido Alves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR MAIQUE

